



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

COMISSÃO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS

ATA DE REUNIÃO CPAC 1/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data: 24/3/2026

Horário: 14 às 15h

Local: ambiente virtual

Coordenador: Desembargador José Marlon de Freitas

2. PAUTA

1. Apresentação Institucional da SEJPAC/SPAC/CPAC
2. Sistemas e Ferramentas
3. Entregas
4. Parcerias
5. Desafios/Soluções
6. Prêmio CNJ Qualidade
7. Correição
8. Próximas Reuniões CPAC

3. REGISTROS RELEVANTES

4. Apresentação das Entregas da Secretaria:

4.1. Boletim de Precedentes: Foi apresentado o Boletim de Precedentes, que compila as principais decisões, andamentos processuais e notícias mais relevantes do mês, sendo divulgado por e-mail e no site. Informou-se que a edição atual é a de número 80, referente ao mês de fevereiro de 2026, conforme informações disponíveis no site.

4.2. Retrospectiva Anual: Anelise pontuou que a retrospectiva anual, implementada em 2022, tem recebido feedback positivo, assim como a página de jurisprudência deste tribunal.

4.3. Informativo de Ações Coletivas: Foi apresentada a página e o informativo de ações coletivas, que reúnem as notícias mais recentes e decisões mais relevantes sobre ação civil coletiva, ação civil pública cível, ação de cumprimento e dissídios coletivos. As informações são subsidiadas pelos painéis estatísticos do Cadastro Nacional de Ações Coletivas - CACOL e de Inteligência, bem como por planilhas elaboradas pela própria SPAC



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

e alimentada pela equipe de estagiários. Ao final, são gerados relatórios e análises estatísticas bimestrais, apontando os principais litigantes e temas em evidência, como, por exemplo, as diversas ações contendo o “adicional de insalubridade” durante a Covid-19 (32% da ACCs), conforme consta da 11ª edição do Informativo disponível no site, referente a janeiro/fevereiro de 2026.

4.4. Parceria com o CEJUSC2: Anelise mencionou a parceria com o CEJUSC2. A SEJPAC informa processos que tenham potencial de acordo entre sindicatos e empresas, como ocorreu em relação a ações de cumprimento ajuizadas por um sindicato específico. Recentemente, atendendo à solicitação do Cejusc 2, foi encaminhada uma planilha com dados de processos, visando à possível proposição de acordos.

O Desembargador José Marlon abordou a questão das reclamações coletivas pré-processuais, ressaltando seu caráter coletivo. Ele observou que, com frequência, essas reclamações resultam em negociações e acordos, impactando diretamente a ocorrência ou não de dissídios coletivos. Diante da importância de alcançar acordos para evitar litígios, o Desembargador sugeriu pesquisar o tema. Por fim, propôs a divulgação dessas informações, sugestão que foi aceita por todos os presentes.

5. Decisões com Abrangência Nacional: Foi mencionado o envio de ofícios sobre decisões/acordos com abrangência nacional.

6. CACOL: Foi apresentado o CACOL, disponível na página da secretaria. Anelise destacou que não há um painel próprio neste Tribunal, sobretudo pela ausência de força de trabalho e necessidade do apoio da TI, que também se encontra sobrecarregada, como já foi conversado com o Desembargador José Marlon, razão pela qual é utilizado o CACOL. Informou, ainda, que foram observadas as principais exigências para os fins da correição, quanto ao aspecto de interesse, e que os principais ícones estão disponibilizados para consulta em página própria. Vide <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/acoes-coletivas>; <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/boletim-de-precedentes-trt-mg> e <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/indice-tematico-de-precedentes>.

7. Índice Temático: Apresentou-se o índice temático de precedentes, desenvolvido para compilar temas acerca de precedentes qualificados relevantes para a Justiça do Trabalho, disponibilizado no site para usuários internos e externos, com considerações sobre a dificuldade de sua atualização. O Desembargador José Marlon manifestou apreço pelo produto, destacando que o imprimiu e o utiliza em seu Gabinete.

8. Processos em pré-cadastro: Mencionou-se a parceria com a Secretaria de Apoio ao 2º Grau para complementação dos registros dos processos em pré-cadastro no Nugep Nacional. O acervo oriundo da Secretaria de Recurso de Revista será conversado com o coordenador da CPAC oportunamente.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

9. Parceria com o Setor de Estatística e TI. Mencionou-se o auxílio desses setores, dentro das possibilidades, relativo ao saneamento de processos antigos com registros incongruentes referentes a datas de dessobrestamento/julgamento, no Nugep Nacional e/ou lançamentos equivocados no Pje, sobretudo para os fins da correição e do Prêmio CNJ de Qualidade.

10. Discussão e Considerações Finais

10.1. Recomendações da Correição: A reunião abordou as recomendações da correição, que focam na uniformização jurisprudencial, identificação de temas divergentes, gerenciamento do acervo de processos sobrestados relacionados a precedentes vinculantes e a ações coletivas.

10.2. Desafios e Próximos Passos: Foram destacados os desafios, incluindo a necessidade de orientações, registros corretos no Nugep Nacional e movimentos corretos no PJE.

10.3. Manual e Cartilha: Foram apresentados o manual e a cartilha disponíveis no site.

10.4. Sugestões e Ações futuras: Foram apresentadas sugestões para melhorias, incluindo treinamentos práticos para as equipes e a criação de cursos direcionados aos chefes de gabinete.

10.5. Relevância da Uniformização: Foi destacada a importância da uniformização da jurisprudência, em especial, para o Prêmio CNJ de Qualidade/2026.

10.6. Prêmio TST: Foi mencionado o prêmio Tribunal Pacificador do TST.

10.7. Agradecimentos: A equipe agradeceu o reconhecimento do trabalho e a participação na reunião.

10.8. Encerramento: A reunião foi encerrada.

4. DELIBERAÇÕES

4.1 Ações Estratégicas e Melhorias no Sistema e Processos do Nugep Nacional

4.1.1 Atualização do Sistema: Migrar o Sistema Nugep Nacional para a versão 1.4.12.

4.2. Monitoramento e Saneamento de Processos:

4.2.1. Enviar, bimestralmente, ofício por e-mail às Unidades Judiciárias para monitorar e sanear processos sobrestados por temas já julgados.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

4.2.2. Solicitar à TI o levantamento dos processos sobrestados por temas já julgados, com data de corte em 28 de fevereiro de 2026 (conforme estipulado pela Correição/2026), visando otimizar as ações de saneamento.

4.3. Prevenção de Litígios:

Pesquisar sobre a existência de reclamações coletivas pré-processuais, visando a possibilidade de negociações e acordos, com divulgação dessas informações às Unidades Judiciárias, a fim de se evitar litígios.

4.4. Colaboração e Aprimoramento de Dados:

4.4.1. Manter a parceria com a Secretaria de Apoio ao 2º Grau para complementar os registros dos processos em pré-cadastro no Nugep Nacional.

4.4.2. Conversar com o Coordenador da CPAC, Desembargador José Marlon, sobre o acervo de processos relativos à Secretaria de Recurso de Revista.

4.5. Capacitação e Padronização:

4.5.1. Reforçar as orientações sobre registros corretos no Nugep Nacional e no PJe.

4.5.2. Avaliar a implementação de treinamentos práticos para as equipes que lidam com o Nugep Nacional.

4.5.3. Propor o desenvolvimento de cursos específicos para os chefes de gabinetes.

6. ENCERRAMENTO

A equipe da SEJPAC agradeceu o reconhecimento do trabalho e a participação na reunião. A reunião foi encerrada pelo coordenador.

7. PARTICIPANTES

José Marlon de Freitas - Desembargador Coordenador da CPAC

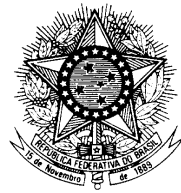
Sércio Peçanha – Desembargador Integrante da CPAC

Marcelo Lamego Pertence – Desembargador Integrante da CPAC

Anelise Cristina Guimarães - Secretária da SEJPAC

Adriana Cardoso da Silva – Servidora integrante da CPAC

Deborah Ralemadha Rodrigues Melo – Servidora integrante da CPAC



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

Ausentes, por motivos justificados, as Desembargadoras Maria Cecília Alves Pinto e Adriana Goulart de Sena Orsini (em razão de evento na Escola Judicial, Formação de Formadores) e Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo (em razão de férias regulamentares).

Unidade de Apoio Executivo - Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC)

Original assinado eletronicamente conforme art. 1º, §2º, III, a, da Lei nº 11.419/2006

JOSÉ MARLON DE FREITAS
Coordenador